

LEI N° 308, de 23 de julho de 2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Xexéu **APROVOU e EU SANCIONO** a seguinte Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei n° 303/2019, de 19 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

§1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos Próprios do Município, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto da arrecadação de recursos próprios do município.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1°, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2019.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA

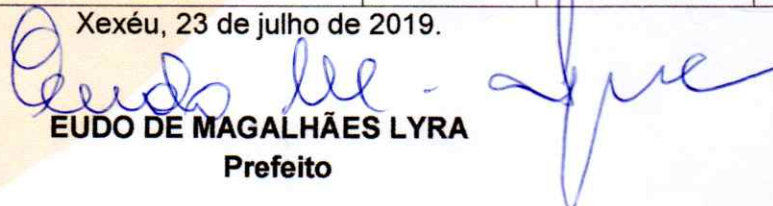
Prefeito

ANEXO II - A LEI N° 308/2019.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À
INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ÓRGÃO: 03			FUNDOS		
Unidade: 03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU		
Classificação	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
Funcional-Programática					
10.301.1008.2097.0000	Manutenção das Atividades do PACS	3.3.90.39.00	300.00 3 Atenção básica	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total da Unidade					200.000,00

Xexéu, 23 de julho de 2019.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

ANEXO I – A LEI N° 308/2019.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 03.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.302.1022.1064.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital	4.4.90.51.00	001.001 Recursos Próprios	Obras e Instalações	200.000,00
Total da Unidade	200.000,00				

Beleza